
**Centro Desportivo de Fátima,,
Associação de utilidade pública.**

NIF : 501 199 500 || Fátima, Ourém

Plano de Revitalização

Título I, Cap. II, art. 17º-A a 17º-I do CIRE

Proposto pela actual Direcção da Coletividade.

Sumário Executivo



Este plano pretende encontrar forma de Revitalizar a maior coletividade desportiva que existe em Fátima, no concelho de Ourém e mesmo no distritom de Santarem.

Esta coletividade tem um historial de serviço à comunidade, muito para além de qualquer forma contabilística que possa ser usada para medir a sua utilidade e o seu valor.

As contas ora apresentadas não incorporam estes serviços absolutamente intangíveis e imateriais prestados pela Coletividade a todos os “stakeholders” desta comunidade,

Nem tão pouco incluem todos os créditos que os beneméritos as autarquias e municípios prestaram a título voluntário e benemérito a esta coletividade ao longo de muitos anos.

De facto a única forma de ressarcir tamanha dívida para com esta comunidade, dívida esta imaterial e incontabilizável, é viabilizando esta coletividade que promove e dinamiza o desporto.



Sumário Executivo

Centro Desportivo de Fátima, Coletividade de utilidade pública

RESUMO !

Calendário Prestacional

Abril de 2015

Credor	Tipo de Crédito	Dívida Reconhecida	% Créditos	% Perdão	Dívida a Reembolsar	Nº de Prestações	Prestação Mensal	Juros mensais Futuros
--------	-----------------	--------------------	------------	----------	---------------------	------------------	------------------	-----------------------

Trabalhadores :		Detalhes no ponto 2.1		Moratória 1 ano + 100% Salários em metades + 50% das indemnizações em 5 anos				
Trabalhadores	Salários + Subsídios	81.366,25 €	11,84%	0%	81.366,25 €	12	12.359,92 €	
Trabalhadores	Indemnizações	142.448,75 €	20,72%	50%	77.018,50 €	60	1.283,64 €	
Sub-Total :		223.815 €	32,56%		158.385 €		13.644 €	

Tributos :				Capital + Juros (estimativa)					
21	Segurança Social	Créditos Reclamados & Rec.	27.960,00 €	4,07%	sem Perdão	27.960,00 €	36	776,67 €	104,85 €
8	Finanças	Créditos Reclamados & Rec.	38.215,00 €	5,56%	sem Perdão	38.215,00 €	36	1.061,53 €	143,31 €
Sub-Total :		66.175 €	9,63%		66.175 €		1.838 €	248,2 €	(4,5%/ano)

Financiamentos :				Perdão de juros passados e parte de capital :					
10	BCP	Empréstimos	5.700,00 €	0,83%	50%	2.850,00 €	120	23,75 €	
48	W-Zan	Empréstimos	30.000,00 €	4,36%	50%	15.000,00 €	120	125,00 €	
44	Sérgio Frias	Empréstimos	120.082,00 €	17,47%	50%	60.041,00 €	120	500,34 €	
60	Humberto Reis	Empréstimos	30.000,00 €	4,36%	50%	15.000,00 €	120	125,00 €	
50	A M Pereira	Empréstimos	18.391,00 €	2,68%	50%	9.195,50 €	120	76,63 €	
63	Luis Jorge de Oliveira	Empréstimos	5.000,00 €	0,73%	50%	2.500,00 €	120	20,83 €	
70	Sérgio Manuel	Empréstimos	10.000,00 €	1,45%	50%	5.000,00 €	120	41,67 €	
Sub-Total :		219.173 €	31,88%		109.587 €		913 €		

Fornecedores :		Detalhe no ponto 2.4		Perdão : 50%					
1	Fornecedores	Fornecimentos Bens & Serv.	178.270,00 €	25,93%	50,00%	89.135,00 €	120	742,79 €	
Sub-Total COMUNS:		178.270 €	0 €		89.135 €		743 €		

				Perdão		Amortização (estimativa)	
TOTAIS:		687.433 €	100,00%	38,43%	423.281 €	17.138 €	248 €
						mensal	mensal

Notas :

Trabalhadores recebem salários atrasados em 8 a 12 meses com moratória
Trabalhadores recebem indemnizações em 5 anos com corte de 50% depois dos salários
ATA e Seg. Social recebem em 36 Prestações sem carência nem perdão
Financiadores recebem 50% em 10 anos com carência de 2 anos
Fornecedores recebem 50% em 10 anos com carência de 2 anos

Os Credores
Estão Completamente
Identificados na PI
e no Relatório do Sr
Administrador Judicial

**Centro Desportivo de Fátima,,
Associação de utilidade pública.**

NIF : 501 199 500 || Fátima, Ourém

Índice Geral

- I - Enquadramento Legal
- II - Calendarização das Obrigações
- III - Estudo Económico & Financeiro
- IV - Serviços à Comunidade
- IV - Anexos

**Centro Desportivo de Fátima,,
Associação de utilidade pública.**

NIF : 501 199 500 || Fátima, Ourém

Plano de Revitalização

I - Enquadramento Legal

Índice desta parte

- 1- Introdução
- 2- Tributos do Credor Estado
 Garantias a Prestar ao Estado
- 3- Dos Créditos Especiais
- 4- Dos Preceitos Legais

Coletividade - Centro Desportivo de Fátima

I. Aspetos Legais do “Plano de Revitalização”

Capítulo I : Introdução

1. Para os efeitos dos n.ºs 6 até 10, do art. 17.º-D, do art. 17-F, Cap. II, Título I do CIRE, o presente “Plano de Revitalização” aqui apresentado pelos Dirigentes da coletividade requerente tem como objetivo **regular** como serão satisfeitos os créditos dos seus Credores, cumprindo o n.º1 do art. 1.º do CIRE
2. O “Plano de Revitalização” proposto obedece ao princípio da igualdade universal de todos os Credores previsto no art. 194.º do CIRE, e da Resolução do Conselho de Ministros n.º43/20011 ex-vi do n.º10 do art 17-D.º do CIRE, e apesar de salvaguardar e manter todos os privilégios do credor Estado, dentro dos princípios impostos pelo CPPT e pelo CIRE e e demais legislação conexas, nomeadamente o n.º6 do art.196.º do CPPT e o n.º 1 do art. 194, do CIRE.
3. As “providências com incidência no passivo” da coletividade são apresentadas aos credores na Parte II deste “Plano de Revitalização” elaborado para esta coletividade,
4. Nos termos do art. 197.º, al. b), do CIRE, fica expressamente estatuído que nenhum crédito é objecto de perdão total de forma automática, sem que tal esteja expressamente previsto neste Plano e homologado pelo Tribunal.
5. Os valores dos Créditos constantes da “Calendarização das Obrigações” já são definitivos pois são suportado pelos valores efetivamente reclamados e reconhecidos pelo Administrador Judicial deste PER, na sua “*Lista de Verificação de Créditos*” no seu relatório [art. 17-D, n.º2], já entretanto transitada em julgado[art. 17-D, n.º3].

Coletividade - Centro Desportivo de Fátima

Capítulo II : Tributos do Credor Estado

6. No presente caso em apreço, o conteúdo do “Plano de Revitalização” apresentado é muito simples e dele não decorre nenhuma alteração jurídica dos Credores desta insolvência, nomeadamente do credor Estado, em cumprimento principio da indisponibilidade dos Créditos Fiscais do nº3 do Art 30º da LGT previsto e regulado pelo orçamento de Estado de 31 Dez de 2010, DL55-A
7. Os créditos para com o credor Estado, na sua globalidade heterogénea, serão satisfeitos com respeito pelo CPPT e LGT e demais legislação conexa, nomeadamente o DL 73/99 de 16/3 os art,s 85º , 196º e 199º e da LGT 35º sempre em estrito respeito pelo principio da indisponibilidade dos créditos tributários previsto nos nºs 2 e 3 do art. 30º da LGT e art. 125º da Lei 55-A/2010 de 31/12,
8. Como contrapartida ao respeito deste Plano pelo principio da Indisponibilidade dos Créditos Tributários, exige-se o respeito pelo principio da igualdade de todos os contribuintes perante o Estado estatuído imperativamente no nº2 do art. 30º da LGT, pelo que se reclama a possibilidade de usar todos os mecanismos legais previstos no CPPT para aliviar a tesouraria imediata da empresa pagando as Responsabilidades Tributárias e outras equiparadas, em prestações legalmente admissíveis por legisladas.
9. Para concretizar qualquer “Pano de Revitalização” a celeridade é tão importante que todo o processo é considerado urgente. A estabilidade da Coletividade, num futuro próximo é fundamental para a manutenção do natural rolar dos negócios, e o sucesso do presente Plano. O Maior handicap à implementação de planos de Revitalização tem sido a dificuldade em alinhar os planos com a limitação estritas imperativas e indisponíveis do credor Estado.
10. No confronto entre qualquer alínea deste Plano com a Legislação Tributária aplica-se a Legislação Tributária, pelo que a proposta de contida neste Plano referente ao Estado é autónoma do restante Plano, mantendo-se todas as disposições referentes a créditos comerciais e vigor durante toda e qualquer disputa interpretativa do modo como este Plano afecta os Créditos Tributários, na esteira do acórdão do STJ referente ao Processo 730/12.4TBPFR-D.P1.S1 e 1786/12.5TBTNV.C2.S1

Coletividade - Centro Desportivo de Fátima

11. Neste sentido o Plano agora colocado à aprovação dos Credores, prevê a separação deste Plano em 2 partes com vida autónoma,
 - I. Referente a Credores por Créditos Comerciais, voluntariamente e esclarecidamente concedidos à Empresa, incluindo os créditos de Trabalho.
 - II. Referente aos Créditos NÃO concedidos voluntariamente nomeadamente, Tributos, Contribuições para a SS, taxas multas e condenações, e equiparados.
12. Deste modo com a aprovação pelas maiorias legais e sequente homologação do presente Plano este entra em vigor e afecta imediatamente todos os Credores por créditos comerciais, independentemente de qualquer recurso que os Credores Estatais sobre qualquer pormenor da parte do Plano que os afecta..
13. Deste modo, caso seja necessário, a Coletividade continuará assim de forma estável a executar o restante “Plano de Revitalização“ para com os Credores comerciais, enquanto renegoceia com o Estado o pagamento e ou a prestação de garantias, e ou qualquer outro problema de que o Estado venha a recorrer.
14. Deste modo solicita-se ao Credor Administração Tributária e Aduaneira, ATA, o prazo máximo aplicável no art. 196, nº6 do CPPT, mantendo as garantias que o Credor Estado já detém sobre a Empresa, reforçando as garantias do Estado, com todos os bens que este aceite, sendo que na insuficiência e ou inexistência de mais garantias se aplica o nº4 do art. 52 da LGT, *ex-vi*, nº3 do art. 199 do CPPT
15. De igual modo solicita-se ao Credor IGFSS o prazo máximo aplicável no art. 196, nº6 do CPPT, plano este coberto por garantia avaliada recentemente pelo serviços da Administração Tributária, em cumprimento com o art. 199º do CPPT
16. De facto a Coletividade não tem mais garantias que a Administração Tributaria classifique de idóneas para apresentar, pelo que solicita a dispensa de apresentar mais garantias,

Coletividade - Centro Desportivo de Fátima

Capítulo III : Dos Créditos especiais.

17. Aos Créditos de Trabalho aplica-se o código do Trabalho ex-vi art. 227º e 17º do CIRE.
18. Os créditos dos atuais Trabalhadores referentes a hipotéticas indemnizações a emergirem caso não seja aprovada nenhuma medida de viabilização desta empresa, conferem direito de voto na medida determinada pelo Juiz ou o Administrador Judicial Provisório, mas não constam do plano de pagamentos, no caso de a empresa ser viabilizada.
19. Os ex-Trabalhadores cujos contratos de trabalho são terminados antes, durante ou como consequência do plano aprovado neste processo de revitalização, além de votarem com os créditos por indemnização mantêm os seus direitos sobre todos os seus créditos.
20. Os créditos de trabalho efetivo serão pagos em prestações sem perdões e sem juros de forma privilegiada sobre todos os credores incluindo o Estado.

Capítulo IV : Dos Preceitos Legais

21. A atual Direção da Coletividade assume desde já o compromisso e a disponibilidade para nos termos do art. 202º Título IX do CIRE assumir a Direção da Coletividade assegurando assim a implementação do “Plano de Revitalização” aqui proposto, conforme declaração que se junta com este “Plano de Revitalização”.
22. A atual Direção da Coletividade declara desde já para nos termos do art. 17º-A, nº2, do CIRE, que o presente “Plano de Revitalização” aqui proposto é plausível, viável, implementável e executável conforme declaração que se junta com este “Plano de Revitalização”.

Coletividade - Centro Desportivo de Fátima

23. As providências com incidência no passivo da Empresa, descritas no art. 196º do CIRE, que estão previstas adotar estão detalhadas explicadas e justificadas no documento “Estudo Económico e Financeiro” elaborado pela Empresa de Consultadoria contactada, e resumidamente são de 4 ordens :
- a) Pagamento de 50% das dívidas aos Credores não “privilegiados”
 - b) Doação do perdão à Coletividade, para efeitos da lei do Mecenato.
 - c) Ao credor Estado o pagamento da totalidade dos seus créditos, no prazo máximo legal com a menor taxa de juro legalmente aplicável, e todas as garantias disponíveis dentro do limite do art. 52, nº4 da LGT.
 - d) O condicionamento da amortização da dívida às disponibilidades do Devedor.
24. As dívidas antecipadamente vencidas nos termos do do art. 91º, nº1 do CIRE, são reestruturadas ao longo deste plano podendo ser introduzidas moratórias, perdões e mesmo novos prazos de reembolso dos créditos
25. No entanto, o presente “Plano de Revitalização” estatui-se expressamente uma novação contratual, pela qual os atuais e a esta data avalistas de quaisquer créditos desta empresa apenas poderão ser interpelados pelos credores desta Empresa, pelo eventual e futuro incumprimento do presente “Plano de Revitalização”, nos termos do art. 197º, al. a), do CIRE.
26. Para todos os restantes Credores, por créditos não tributários, e no espírito do princípio da segurança jurídica, este Plano, uma vez aprovado, homologado e transitado em julgado, introduz expressamente uma “novação contratual” nos créditos que é **irreversível**, nos termos do art. 218º do CIRE.
27. Deste modo nos termos do art 217º do CIRE, com a sentença de homologação, além dos demais efeitos legais, produzem-se alterações aos créditos sobre a insolvência introduzidas neste plano, independentemente de tais créditos terem sido ou não reclamados e verificados,

Coletividade - Centro Desportivo de Fátima

Capítulo V : Termos de encerramento

28. Saliente-se que durante o PER os créditos NÃO são graduados nem classificados nos termos do Cap. I, Título III, e que sendo o “Plano de Revitalização” votado nos termos do nº 3 art. 17º-F se aplica *ex-vi* o previsto no art. 212º todos do CIRE, todos os credores votam com base na lista de “*créditos relacionados com direito de voto*”, nos termos do art. 17-F do CIRE, conforme à nova redação do DL 26-2015, à contrário do previsto para as insolvências plenas nas quais se vota com base na lista de créditos reconhecidos por “*Sentença de Verificação e Graduação de Créditos*” nos termos do art. 130, nº3 e 140º todos do CIRE.
29. Pelo que, nos termos do nº 4 do art. 212º do CIRE, e par aos efeitos da votação aí regulada, o valor a atribuir “aos Sócios de uma Sociedade Comercial” (que por adaptação necessária se traduz em “dirigentes e sócios da coletividade”), inclui todas rubricas do “Capital Próprio” (na terminologia do atual CSC) e da respectiva “Situação Líquida”, (na terminologia do SNC) que naturalmente inclui reservas legais e livres bem como as prestações suplementares, acrescido dos Suprimentos prestados pelos Associados, pois este Plano de Revitalização não prevê qualquer alteração ao Capital Próprio da Coletividade.
30. Neste contexto legal, esta Coletividade desde já, e por este e outros meios, expressa o seu voto favorável à última versão do “Plano de Revitalização” que é aqui apresentado e disponibilizado aos credores, com todos os créditos que a empresa referentes a reservas legais prestações suplementares e outras rubricas,
31. Deste modo com a aprovação deste “Plano de Revitalização” nos termos do art. 212º Título IX, *ex-vi* art.17-F todos do CIRE, a Coletividade Requerente deixa de estar em “Situação Económica Difícil”, pelo que o processo deverá ser encerrado caso este “Plano de Revitalização” seja homologado, nos termos do art 17º-I do CIRE, o que se solicita desde já.
32. Atendendo à situação “*económica difícil*” da Coletividade Requerente, solicita-se desde já que o enorme peso das custas deste processo seja diluído em prestações mensais de uma unidade de conta.

**Centro Desportivo de Fátima,,
Associação de utilidade pública.**

NIF : 501 199 500 || Fátima, Ourém

Plano de Revitalização

II -Proposta Detalhada

Índice

- 1- Credores Privilegiados
- 2- Plano Comum Detalhado
- 3- Cenário de Liquidação
- 4- Terminando

1 Credores Privilegiados

1.1 Trabalhadores

1.2 Autoridade Tributária

1.3 Segurança Social

Estes Credores são legalmente privilegiados sendo o concurso de privilégios regulado em diversa legislação;

- Este Plano e o CIRE não vão contra a LGT art. 30º nº3 da LGT, nem o CPPT, em cumprimento da Lei nº 55-A/2010 .

- Este Plano respeita o código do Trabalho, em cumprimento do art 277º CIRE, sem prejuízo dos princípios orientadores da negociação de um PER estatuidos na Resolução do Concelho de ministros nº 43/2011.

- Durante o PER e em processo de insolvência, até à eventual declaração de insolvência, os créditos do Estado são privilegiados sobre todos os restantes credores, mesmo os créditos dos Trabalhadores, conforme à LGT.

- Com a declaração de insolvência, pelo art. 97º, nº1 do CIRE, extinguem-se os privilégios do Estado sobre os créditos com mais de 12 meses, passando os créditos dos Trabalhadores a ser os mais privilegiados.

1 Credores Privilegiados

1.1 Trabalhadores

2.1.-A) Créditos por salários e Subsídios

Os Créditos devidos aos Trabalhadores por Salários e outras remunerações complementares serão pagos da seguinte forma :

- Moratória de 1 ano
- Pagamento mensal de metade do salário
- Até ao pagamento da totalidade dos salários e subsídios

2.1.-B) Indemnizações por antiguidade e outros direitos.

• Os Créditos decorrentes da cessação de contratos de trabalho, devidos por indemnizações, as remunerações que houver, ou compensações. serão regularizados da seguinte maneira :

- Moratória até ao pagamento integral dos salários
- Pagamento de 50%
- Ao longo de 5 anos.

1.1 Detalhe : Trabalhadores

Centro Desportivo de Fátima, Associação de utilidade pública

Resumo Trabalhadores :

Moratória 1 ano + 100% Salários em metades + 50% das indemnizações em 5 anos

Calendário Prestacional

1 Abril de 2015

Credor	Dívida Reconhecida	% Créditos	Salários & Subsídios	Nº de Prestações Sal* Sub	Prestação Sal.+Sub.	Indemnizações Brutas	% Perdão	Dívida a Longo Prazo	Nº de Prestações	Prestação futura
--------	--------------------	------------	----------------------	---------------------------	---------------------	----------------------	----------	----------------------	------------------	------------------

T. Sindicato						100,00%	50%		60		
2	André Antonio Pereira	1.900,00 €	0,28%	500,00 €	2	250,00 €	0,00 €	50,00%	0,00 €	60	0,00 €
4	André Fontes	508,00 €	0,07%	500,00 €	2	250,00 €	0,00 €	50,00%	254,00 €	60	4,23 €
6	A J C Andrade	7.082,00 €	1,03%	5.610,00 €	8	701,25 €	0,00 €	50,00%	0,00 €	60	0,00 €
14	F Moreira B	11.132,00 €	1,62%	3.000,00 €	8	500,00 €	8.000,00 €	50,00%	4.000,00 €	60	66,67 €
15	F Almeida Santos	2.720,00 €	0,40%	2.600,00 €	8	325,00 €	0,00 €	50,00%	0,00 €	60	0,00 €
16	Feliciano	14.471,00 €	2,11%	3.900,00 €	6	650,00 €	10.400,00 €	50,00%	5.200,00 €	60	86,67 €
20	Igor	12.183,00 €	1,77%	4.000,00 €	8	500,00 €	8.000,00 €	50,00%	4.000,00 €	60	66,67 €
22	João Diogo M Mart.	1.022,00 €	0,15%	1.000,00 €	4	250,00 €	0,00 €	50,00%	511,00 €	60	8,52 €
23	J Nuno Pimenta	13.358,00 €	1,94%	3.600,00 €	6	600,00 €	9.600,00 €	50,00%	4.800,00 €	60	80,00 €
24	Joao Tiago RF	5.651,00 €	0,82%	5.600,00 €	8	700,00 €	0,00 €	50,00%	0,00 €	60	0,00 €
26	Jorge Abreu Silva	2.252,00 €	0,33%	2.400,00 €	6	400,00 €	0,00 €	50,00%	0,00 €	60	0,00 €
27	Jorge Neves	5.173,00 €	0,75%	4.000,00 €	8	500,00 €	1.000,00 €	50,00%	500,00 €	60	8,33 €
33	M Neto F Neves	4.943,00 €	0,72%	4.800,00 €	12	400,00 €	0,00 €	50,00%	0,00 €	60	0,00 €
38	P.Calvão	10.927,00 €	1,59%	2.700,00 €	6	45,00 €	8.100,00 €	50,00%	4.050,00 €	60	67,50 €
39	P Matos Ezequiel	12.359,00 €	1,80%	2.000,00 €	6	333,33 €	400,00 €	50,00%	200,00 €	60	3,33 €
41	Rodrigo O.	15.228,00 €	2,22%	5.000,00 €	8	625,00 €	10.000,00 €	50,00%	5.000,00 €	60	83,33 €
46	Tiago Martins	6.187,00 €	0,90%	1.000,00 €	4	250,00 €	5.000,00 €	50,00%	2.500,00 €	60	41,67 €
47	Wellington	18.212,00 €	2,65%	4.500,00 €	6	750,00 €	13.500,00 €	50,00%	6.750,00 €	60	112,50 €
		145.308 €	21%	56.710 €		8.030 €	74.000 €	36.235 €	37.765 €		629 €

Trabalhadores :											
3	A Cunha	5.293,00 €	0,77%	1.010,00 €	4	252,50 €	4.264,00 €	50,00%	2.646,50 €	60	44,11 €
17	Filipe	900,00 €	0,13%	900,00 €	4	225,00 €	0,00 €	50,00%	450,00 €	60	7,50 €
18	Flávio	14.040,00 €	2,04%	3.375,75 €	6	562,63 €	10.127,25 €	50,00%	7.020,00 €	60	117,00 €
29	L A R Pereira	5.761,00 €	0,84%	1.241,00 €	6	206,83 €	3.723,00 €	50,00%	2.880,50 €	60	48,01 €
30	Luis F Graça	4.249,00 €	0,62%	1.030,25 €	6	171,71 €	3.090,75 €	50,00%	2.124,50 €	60	35,41 €
31	M Isabel	5.505,00 €	0,80%	1.376,25 €	6	229,38 €	4.128,75 €	50,00%	2.752,50 €	60	45,88 €
32	Mauro	1.075,00 €	0,16%	1.050,00 €	4	262,50 €	0,00 €	50,00%	537,50 €	60	8,96 €
34	Nelson	6.151,00 €	0,89%	1.487,75 €	6	247,96 €	4.463,25 €	50,00%	3.075,50 €	60	51,26 €
36	Nuno Domingos	8.682,00 €	1,26%	2.000,00 €	6	333,33 €	6.000,00 €	50,00%	4.341,00 €	60	72,35 €
42	Richard	12.221,00 €	1,78%	3.055,25 €	6	509,21 €	9.165,75 €	50,00%	6.110,50 €	60	101,84 €
52	Deolinda	2.651,00 €	0,39%	2.651,00 €	8	331,38 €	0,00 €	50,00%	1.325,50 €	60	22,09 €
53	Diamantino Gameiro	1.017,00 €	0,15%	1.017,00 €	4	254,25 €	0,00 €	50,00%	508,50 €	60	8,48 €
58	Ilidio VM	5.000,00 €	0,73%	1.500,00 €	6	250,00 €	3.500,00 €	50,00%	2.500,00 €	60	41,67 €
67	Ricardo Rosa	4.500,00 €	0,65%	1.500,00 €	6	250,00 €	3.000,00 €	50,00%	2.250,00 €	60	37,50 €
74	Vanda Fonseca	1.462,00 €	0,21%	1.462,00 €	6	243,67 €	0,00 €	50,00%	731,00 €	60	12,18 €
		78.507 €	11%	24.656 €		4.330 €	51.463 €	12.209 €	39.254 €		654 €

Trabalhadores :

223.815 € 32,56% 81.366 €

Total Credores

687.433 €

Prestação

diferença

Amortização

12.360 € 125.463 € 48.444 € 77.019 €

Sal.+Sub.

mensal

1 Credores Privilegiados

1.2 Autoridade Tributária & Aduaneira

- Pagamento das dívidas correntes após o início deste processo, nas datas devidas,
- Pagamento em 36 prestações nos termos do nº6 do art. 196º do CPPT,
- Prestação mínima de uma UC nos termos do nº 3, 4 e 5 do art 196º do CPPT porque a dívida é inferior a 500 UC, nos termos da parte final do nº5 do 196º do CPPT,
- Pagamento integral dos valores reclamados pela ATA e reconhecidos pelo Sr AJP,
- Pagamentos em prestações iguais e sucessivas,
- Redução de juros vencidos, custas conexas, sendo que qualquer redução só se dará nos seguintes termos :

“A redução dos créditos fiscais só se dará, por juros de mora vencidos e vincendos, nos termos do Decreto-Lei n.º 73/99 de 16 de Março, aceitando-se as taxas que vierem a ser acordadas para o conjunto dos restantes credores, face à renúncia dos demais credores e às garantias constituídas e/ou a constituir ou a dispensar.”, atendendo a que os restantes credores perdoam bem mais.
- Os Futuros Juros são calculados de forma corrida e à taxa mínima legal aplicável e em vigor em cada momento, face às garantias a apresentar,
(nos termos do DL. 73/99 de 16/03 em igualdade com a Seg. Social)
- Pagamento da 1ª prestação no mês seguinte ao terminus do prazo previsto no nº5 do art. 17-D do CIRE,
- Dispensa de substituição da Gerência responsável pelas presentes dívidas à Administração Tributária, nos termos da al. a) do nº 3 do art.196º do CPPT,
- Garantias prestadas nos termos do art. 199º do CPPT dentro dos limites do art. 52º, nº 4 da LGT, a apresentar no prazo do 170º CPPT,
- A recuperação de IVA pelos Credores titula a ATA nesses valores com as mesmas condições e graduação do fornecedor originário, não se aplicando o nº 11 do art. 78º do C.IVA.

1 Credores Privilegiados

1.3 I.G.F.S.S.

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

- Pagamento da dívida corrente nas datas devidas,
- Pagamento em 36 prestações nos termos do nº 6 do art. 196º do CPPT,
- Prestação mínima de uma UC nos termos do nº 3, 4 e 5 do art 196º do CPPT porque a dívida é inferior a 500 UC, nos termos da parte final do nº5 do 196º do CPPT,
- Pagamento da 1ª prestação no mês seguinte ao terminus do prazo previsto no nº5 do art. 17º-D do CIRE,
- Pagamento integral dos valores reclamados pela ATA e pelo MP e reconhecidos pelo AJP, com pagamentos em prestações iguais e sucessivas,
- Os Juros futuros são calculados de forma corrida, aplicando-se a taxa mínima legal em vigor em cada momento, face às garantias apresentadas,

(nos termos do DL. 73/99 de 16/03 previsto para a Seg. Social),

- Dispensa de substituição da Gerência responsável pelas presentes dívidas à Segurança Social, nos termos da al. a) do nº 3 do art. 196º do CPPT,
- Garantias prestadas nos termos do art. 199º do CPPT dentro dos limites do art. 52º, nº 4 da LGT , no Prazo do 170º do CPPT.

2 Restantes Credores.

- 2.1 Créditos por Financiamentos
 - 2.1-A Financiamentos Garantidos
 - 2.1-B Financiamentos sem Garantias
- 2.2 Créditos Comuns
- 2.3 Custas Judiciais & Processuais
- 2.4 Outros Credores
- 2.5 Novos Créditos e Credores

A todos os credores “não privilegiados” são oferecidas condições equivalentes, com pequenas diferenças baseadas na diferente natureza das garantias de que dispõem,

2 Plano Comum Detalhado

2.1 Créditos por Financiamentos

2.1-A BCP : Financiamentos Garantidos

- Existe uma dívida para com o BCP, de 5.700€, contra-garantida por um depósito de igual montante.
- Propõe-se o acerto de contas e o natural desaparecimento desta responsabilidade e da sua contra-garantia.

2.1-B Financiamentos sem Garantias.

- **Existem 6 credores com créditos por financiamentos sem garantias.**
- **Propõe-se o pagamento de 50% destes créditos**
- **Em 120 Prestações**
- **Prestações iguais e sucessivas**
- **Moratória de 2 anos**
- **Sem juros, nem passados nem futuros,**
- **O Perdão será contabilizado como donativo à coletividade para efeitos da lei do mecenato, sendo a sentença documento contabilístico bastante.**

Detalhes :

Financiamentos :		Perdão de juros passados e parte de capital :						
1	Abreu-Adv	Empréstimos	17.562,00 €	2,55%	50%	8.781,00 €	120	73,18 €
5	Ant Neves Reis	Empréstimos	1.617,00 €	0,24%	50%	808,50 €	120	6,74 €
11	Benirelva	Empréstimos	2.376,00 €	0,35%	50%	1.188,00 €	120	9,90 €
13	EDP	Empréstimos	2.377,00 €	0,35%	50%	1.188,50 €	120	9,90 €
19	HM-C&C	Empréstimos	655,00 €	0,10%	50%	327,50 €	120	2,73 €
25	JOFER	Empréstimos	966,00 €	0,14%	50%	483,00 €	120	4,03 €
35	Nós	Empréstimos	416,00 €	0,06%	50%	208,00 €	120	1,73 €
Sub-Total :			25.969 €	3,78%		12.985 €		108 €

2 Plano Comum Detalhado

2.2 Créditos Comuns

Fornecimentos e Serviços

- Propõe-se o pagamento de 50% destes créditos
- Em 120 Prestações
- Prestações iguais e sucessivas
- Moratória de 2 anos
- Sem juros, nem passados nem futuros,
- O Perdão poderá ser contabilizado como donativo à coletividade para efeitos da lei do mecenato, sendo a sentença o documento contabilístico bastante

Fornecedores :		Perdão : 50%			Prestação			
1	Abreu-Adv	Fornecimentos Bens & serv.	17.562,00 €	2,48%	50,00%	8.781,00 €	120	73,18 €
5	Ant Neves Reis	Fornecimentos Bens & serv.	1.617,00 €	0,23%	50,00%	808,50 €	120	6,74 €
7	Florencio & F	Fornecimentos Bens & serv.	20.203,00 €	2,86%	50,00%	10.101,50 €	120	84,18 €
9	Auto R Electric	Fornecimentos Bens & serv.	726,00 €	0,10%	50,00%	363,00 €	120	3,03 €
11	Benirelva	Fornecimentos Bens & serv.	2.376,00 €	0,34%	50,00%	1.188,00 €	120	9,90 €
13	EDP	Fornecimentos Bens & serv.	2.377,00 €	0,34%	50,00%	1.188,50 €	120	9,90 €
19	HM-C&C	Fornecimentos Bens & serv.	655,00 €	0,09%	50,00%	327,50 €	120	2,73 €
25	JOFER	Fornecimentos Bens & serv.	966,00 €	0,14%	50,00%	483,00 €	120	4,03 €
35	Nós	Fornecimentos Bens & serv.	416,00 €	0,06%	50,00%	208,00 €	120	1,73 €
37	OleoFat	Fornecimentos Bens & serv.	25.195,00 €	3,56%	50,00%	12.597,50 €	120	104,98 €
40	PT com	Fornecimentos Bens & serv.	115,00 €	0,02%	50,00%	57,50 €	120	0,48 €
45	Benfica SAD	Fornecimentos Bens & serv.	36.590,00 €	5,18%	50,00%	18.295,00 €	120	152,46 €
49	André JM da Silva	Fornecimentos Bens & serv.	1.500,00 €	0,21%	50,00%	750,00 €	120	6,25 €
51	Divireis	Fornecimentos Bens & serv.	45.641,00 €	6,46%	50,00%	22.820,50 €	120	190,17 €
55	fatiplanalto	Fornecimentos Bens & serv.	3.822,00 €	0,54%	50,00%	1.911,00 €	120	15,93 €
56	Giralsol D	Fornecimentos Bens & serv.	282,00 €	0,04%	50,00%	141,00 €	120	1,18 €
57	Inforegisto	Fornecimentos Bens & serv.	254,00 €	0,04%	50,00%	127,00 €	120	1,06 €
59	Inês Rego	Fornecimentos Bens & serv.	1.560,00 €	0,22%	50,00%	780,00 €	120	6,50 €
61	Loja do Francisco	Fornecimentos Bens & serv.	445,00 €	0,06%	50,00%	222,50 €	120	1,85 €
62	Lubrífatima	Fornecimentos Bens & serv.	1.624,00 €	0,23%	50,00%	812,00 €	120	6,77 €
64	Neutrónica	Fornecimentos Bens & serv.	110,00 €	0,02%	50,00%	55,00 €	120	0,46 €
65	Noticias de fatima	Fornecimentos Bens & serv.	148,00 €	0,02%	50,00%	74,00 €	120	0,62 €
66	Noticias de Ourém	Fornecimentos Bens & serv.	98,00 €	0,01%	50,00%	49,00 €	120	0,41 €
68	Rodoviaria	Fornecimentos Bens & serv.	4.153,00 €	0,59%	50,00%	2.076,50 €	120	17,30 €
69	Segurmet	Fornecimentos Bens & serv.	65,00 €	0,01%	50,00%	32,50 €	120	0,27 €
73	Trigénios	Fornecimentos Bens & serv.	395,00 €	0,06%	50,00%	197,50 €	120	1,65 €

2 Plano Comum Detalhado

2.3 Custas Judiciais & Processuais

•As Eventuais dividas ao Estado “não Tributárias” nem referentes a coimas ou multas, Dívidas para com o Instituto de Gestão Financeira do Ministério da Justiça, emergentes das custas e outras relacionadas com o presente processo de insolvência deverão ser pagas em prestações de uma unidade de conta cada.

2.4 Outros Credores

Extinguem-se todos os restantes créditos :

- Os Créditos NÃO reconhecidos pelo Sr Administrador Judicial Provisório nos autos deste PER,
- Os Créditos Não Reconhecidos pelos aqui Devedores, portanto Não arrolados aos autos,
- Os Créditos que não tenham sido reclamados pelos Credores no âmbito deste PER, nem por outros processo judiciais, no prazo de reclamação ulterior de créditos, nos termos do art 186º do CIRE.

2.5 Novos Créditos e novos Credores

•Privilégio mobiliário geral concedido a todos os Créditos e Credores que apoiem a empresa durante estes 4 meses em que decorre o PER, nos termos do Art. 17º-I do CIRE.

•Os futuros Créditos Novos e os Credores Novos que apoiem esta Empresa com novo crédito na forma de fornecimentos e ou novo empréstimos, beneficiam de um privilégio geral sobre todos os credores existentes à data do inicio deste processo de Insolvência.

3 Cenário de Liquidação

•A não Recuperação no âmbito deste PER poderá ter como consequência a sua liquidação com a venda do seu património, em leilão,

•Sendo o seu património apenas equipamento desportivo adquirido para a prática de desporto com o apoio dos munícipes e das autarquias, não se vislumbra como se pode ser este património liquidado em asta pública

A expectativa da liquidação é resumidamente a seguinte :

- Veículos : 5.000 €
- Máquinas : 1.000 €
- Cobranças : 0 €

As expectativas quanto ao rateio de créditos é a seguinte :

- Custas Judiciais : 30.000 €
- Trabalhadores : 000 €
- Financiadores : 000 €
- Fornecedores : 000 €

Em Conclusão :

- **Apenas a viabilização da coletividade permite o ressarcir dos credores e os “stokholders”**

4 Terminando

4.1 Correções ao Plano

Este “Plano de Revitalização” aqui proposto pretende ser um ponto de partida para a construção de uma solução negociada com os Credores,

A Direção da Coletividade esteve aberta a renegociar esta proposta, adaptando-a de molde a reunir um amplo consenso dos seus Credores,

Quanto ao Credor Estado, legalmente privilegiado, procurou-se adequar este Plano às suas Naturais Limitações Legais (CPPT & LGT), sendo que serão prontamente corrigidas todas as ilegitimidades eventualmente suscitadas pelo M.P., sem necessidade de votar a aprovar a parte do plano destinada aos Credores de créditos comerciais, comuns.

A modalidade de pagamento de todos os créditos de Trabalho é apenas a determinada por este Plano.

4 Terminando

4.2 Benefícios Emolumentares e Fiscais

→Nos termos do art. 267º do CIRE

- Não podem ser Exigidos preparos pelos actos de registo dos bens dados em garantia e ou reforço de garantias.

→Nos termos do art. 268º do CIRE

- Não entra para o calculo fiscal da matéria coletável do Devedor :
 - ✓ Os benefícios de qualquer dação em cumprimento ,
 - ✓ Os Benefícios de perdões
- As perdas dos Credores entram para o calculo dos custos da matéria coletável fiscal, quando existam perdões de créditos no âmbito deste plano

→Nos termos do art. 269º do CIRE

- Estão isentos de imposto do selo, quando a ele se encontrassem sujeitos, os seguintes actos, desde que previstos em planos de insolvência ou de pagamentos ou praticados no âmbito da liquidação da massa insolvente:
 - a) As modificações dos prazos de vencimento ou das taxas de juro dos créditos sobre a insolvência;
 - b) Os aumentos de capital, as conversões de créditos em capital e as alienações de capital;
 - c) A constituição de nova sociedade ou sociedades;
 - d) A dação em cumprimento de bens da empresa e a cessão de bens aos credores;
 - e) A realização de operações de financiamento,
 - o trespasse ou a cessão da exploração de estabelecimentos da empresa,
 - a constituição de sociedades
 - a transferência de estabelecimentos comerciais,
 - a venda, permuta ou cessão de elementos do activo da empresa,
 - bem como a locação de bens;
 - f) A emissão de letras ou livranças.

→Nos termos do art. 270º do CIRE

1 – Estão isentas de imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis as seguintes transmissões de bens imóveis, integradas em qualquer plano de insolvência ou de pagamentos:

- a) As que se destinem à constituição de nova sociedade ou sociedades e à realização do seu capital;
- b) As que se destinem à realização do aumento do capital da sociedade devedora;
- c) As que decorram da dação em cumprimento de bens da empresa e da cessão de bens aos credores.

2 – Estão igualmente isentos de imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis os actos de venda, permuta ou cessão da empresa ou de estabelecimentos desta integrados no âmbito de plano de insolvência ou de pagamentos ou praticados no âmbito da liquidação da massa insolvente.

→Nos termos do art. 78º do CIVA

- A ATA subroga-se nos credores que reclamarem o IVA, não se aplicando o art. 11º deste artigo.

**Centro Desportivo de Fátima,,
Associação de utilidade pública.**

NIF : 501 199 500 || Fátima, Ourém

Plano de Revitalização

III - Estudo Económico & Financeiro

Índice

- 1- Pressupostos
- 2- Demonstração de Resultados
- 3- Detalhe Financiamentos
- 4- Balanço SNC
- 5- Origem e Aplicação de Fundos
- 6- Estrutura de Capitais
- 7- Rácios & Indicadores
- 8- Gráficos Relevantes



nº de Cliente : 152

Coletividade :	Centro Desportivo de Fátima
	NIF 501 199 500
Localidade :	Fátima

Ano : **2015** em Curso

(2014 por encerrar)

(elaborado em Fev. 2015)

Caracterização da Coletividade

Associação sem fins lucrativo que promove o desporto em Fátima

Estrutura Acionista e Administração

Direção

Pressupostos :

O Ano Fiscal é de 1 de Julho a 31 de Junho
Sempre que aparecer 2015 entende-se o ano fiscal que termina em 2015
no outros anos será idêntico

Mapa de Investimentos

IMOBILIZADO:

Imobilizações Incorpóreas:

	Custo	Tx. Amt.	Amt Anos
Despesas de Instalação	0 €	10%	10
Despesas de investigação e desenvolvimento	0 €	5%	20
Propriedade industrial e outros direitos	0 €	5%	20
Trespases	0 €	7%	15
Imobilizado em curso	0 €	10%	10
Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0 €	20%	5

Imobilizações Corpóreas:

	Custo	Tx. Amt.	Amt Anos
Terrenos e recursos naturais	100.000 €	3%	40
Edifícios e outras construções	186.152 €	5%	20
Equipamento básico	209.380 €	10%	10
Equipamento de Transporte	80.529 €	20%	5
Ferramentas e utensílios	0 €	20%	5
Equipamento Administrativo	5.079 €	33%	3
Taras e Vasilhame	0 €	50%	2
Outros Imobilizados corpóreas	5.609 €	100%	1
Adiantamentos por conta de imobilizados corpóreas	0 €	100%	1

Total de Investimentos: 586.749 Euros

Custo do Dinheiro

Rubrica	Tx(%)	WACC
Taxa de Imposto IRC (atual)	23,00%	8,16%
Taxa de juro das OT's (a 10 anos)	1,00%	
Taxa de juro do Empréstimo	10,00%	Ano : 2014
Prémio de risco do mercado	10,00%	
Beta do sector	3,00	Cap. Próprio : 7.200 €
Rácio: (Capitais Próprios) / Activo	1,98%	Activo : 363.569 €

Parâmetros Económico-Financeiros

Ano	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Tx Inflação	3,0%	4,0%	3,0%	0,0%	0,5%	1,0%	1,5%	2,0%	2,0%	1,5%
TX Crescimento de Vendas :	??	1720,3%	144,9%	3,8%	5,0%	4,0%	3,0%	2,0%	1,0%	1,0%
Tx de IRC em Vigor :	25%	25%	23%	21%	19%	17%	17%	17%	17%	17%
Tx de IVA em vigor :	22%	23%	23%	23%	23%	23%	22%	21%	20%	20%

###



Demonstração Resultados

Nº de Cliente : 152
 Cliente / Empresa : Centro Desportivo de Fátima
 Localidade : Fátima

		--->		Val. Reais	<---	extrapolação	--->		Estimativa previsional		<---		
Variação Vendas = (N-1/N) :		1720,3%		144,9%	3,8%	5,1%	3,9%		3,0%		2,0%	1,0%	0,0%
Demonstração de Resultados		Ano	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	V. Term.
Receitas	(V)		1.620 €	29.489 €	72.233 €	75.000 €	78.800 €	81.900 €	84.357 €	86.044 €	86.905 €	86.905 €	
Vendas			0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Serviços			69.925 €	29.489 €	72.233 €	75.000 €	78.750 €	81.900 €	84.357 €	86.044 €	86.905 €	86.905 €	
Outros proventos			0 €	0 €	0 €	0 €	50 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Variação de Inventários			0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Subsídios à Exploração			309.426 €	193.309 €	57.200 €	50.000 €	50.000 €	50.000 €	50.000 €	50.000 €	50.000 €	50.000 €	
Total Proveitos :			379.351 €	222.798 €	129.433 €	125.000 €	128.800 €	131.900 €	134.357 €	136.044 €	136.905 €	136.905 €	
Gastos Diretos :													
Mercadorias Vendidas/Consumidas	(B1)		4.976 €	7.182 €	1.795 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Margem Bruta %			307,16%	6,09%	9,94%	107,73%	107,73%	107,73%	107,73%	107,73%	107,73%	107,73%	
Margem Bruta :	M=(V-B1-B2)		374.375 €	215.616 €	127.638 €	125.000 €	128.800 €	131.900 €	134.357 €	136.044 €	136.905 €	136.905 €	
Gastos Gerais	G=(C+D)		405.425 €	216.159 €	142.499 €	125.000 €	125.975 €	127.588 €	129.861 €	132.458 €	134.734 €	135.618 €	
Fornecimentos e Serviços Externos	(D)		187.652 €	135.930 €	81.651 €	70.000 €	70.700 €	71.761 €	73.196 €	74.660 €	75.780 €	75.780 €	
Gastos com Pessoal (+SS +etc.)	(C)		217.773 €	80.229 €	60.848 €	55.000 €	55.275 €	55.828 €	56.665 €	57.798 €	58.954 €	59.839 €	sem IRS
Impostos autónomos (consumidos)			0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Gastos Contingente Período	G.C.P		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Acertos Justo Valor Inventários	(+/-)		0 €	0 €	1 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Imparidades nas Cobranças	(+/-)		0 €	0 €	1 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0,00%
Provisões do período	(+/-)		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Saldos Extraordinários	(+/-)		-8.808 €	19.553 €	-19.436 €	106.123 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Proventos Extraordinários			2.277 €	40.905 €	2.464 €	106.123 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	Perdão
Outros Custos não afetos à atividade Corrente			11.085 €	21.352 €	21.900 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
EBITA (RaJIA)	E=RL-I-J-A		-39.858 €	19.010 €	-34.297 €	106.123 €	2.825 €	4.312 €	4.496 €	3.586 €	2.171 €	1.286 €	
Gastos : Depreciação e Amortz.	(A)		31.884 €	57.378 €	66.512 €	1 €	1 €	1 €	1 €	1 €	1 €	1 €	1 €
Amortizações & Depreciações			31.884 €	57.378 €	66.512 €	1 €	1 €	1 €	1 €	1 €	1 €	1 €	1 €
Imparidades de Investimentos			0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Amortização de Leasings	(+/-)		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Resultados Operacionais	'Ro=M-G-A		-71.742 €	-38.368 €	-100.809 €	106.122 €	2.824 €	4.311 €	4.495 €	3.585 €	2.170 €	1.285 €	
Gastos Financiamento	F=f1+f2+f3		8.751 €	12.176 €	6.554 €	5.294 €	3.529 €	1.765 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Juros Empréstimos MLPz	f1		8.751 €	12.176 €	6.554 €	5.294 €	3.529 €	1.765 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Leasing's (só juros)	f2		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Juros de Contas Correntes C.	f3		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Descontos / Gastos Financeiros	(p-c)F		67 €	0 €	219 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Descontos e Proveitos Financeiros			67 €	0 €	219 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Gastos com Financiamentos			0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Resultados Antes de Impostos	=Ro-F-Ex		-80.426 €	-50.544 €	-107.144 €	100.828 €	-705 €	2.546 €	4.495 €	3.585 €	2.170 €	1.285 €	
Taxa de IRC em vigor :	Taxas :		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Tributo Apurado	(sem Report)		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	433 €	764 €	609 €	369 €	219 €	
Imposto PAGO	0%		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	com report Fiscal
Derrama Municipal :	0,00%		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Resultados Líquidos	RL		-80.426 €	-50.544 €	-107.144 €	100.828 €	-705 €	2.546 €	4.495 €	3.585 €	2.170 €	1.285 €	

		--->		Val. Reais	<---	extrapolação	--->		Estimativa previsional		<---		
Indicadores Operacionais		2.012 €		2.013 €	2.014 €	2.015 €	2.016 €	2.017 €	2.018 €	2.019 €	2.020 €	2.021 €	V. Term.
EBITA Dex (RaJIA & Extraord)	'=Ro+A		-31.050 €	-543 €	-14.861 €	0 €	2.825 €	4.312 €	4.496 €	3.586 €	2.171 €	1.286 €	
Cash-Flow Bruto	CF=RL+AePrv.-R.ex		-57.350 €	26.387 €	-60.068 €	206.952 €	-704 €	2.547 €	4.496 €	3.586 €	2.171 €	1.286 €	15.761 €
						Investimento :	587 €	= Instalações + Equipamento = (+/-) = Activo Bruto em				2.014 €	
						VAL = valor atualizado dos "Cash-Flow's" =	9.969 €	€, só de :	6	anos	Valor Residual Atualizado :	9.843 €	
Valor Atualizado Investimento :			19.812	VAL Total (incluindo o Hipotético valor residual daqui a 7 anos)									
T.I.R. :			192,7%	= Taxa Interna de Rentabilidade									

Cash-Flow Líquido = C.F. + Custos Finan.		-48.599 €	38.563 €	-53.514 €	212.246 €	2.825 €	4.312 €	4.496 €	3.586 €	2.171 €	1.286 €	
Cash-Flow Livre = C.F. Liq. + Var. Activo Circ.			99.023 €	-52.316 €	224.958 €	2.825 €	4.312 €	4.496 €	3.586 €	2.171 €	1.286 €	31.286 €
Cash-Flow Disponível = C.F. Livre +/- Var. Empréstimos			79.023 €	-52.316 €	610.778 €	-19.233 €	-70.707 €	-62.005 €	-15.900 €	-17.306 €	-151.993 €	



Balancos

Nº de Cliente : 152
 Cliente / Empresa : Centro Desportivo de Fátima
 Localidade : Fátima

Ativos	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Ativo NÃO corrente									
Ativo Imobilizado	670.208 €	612.841 €	586.749 €	530.596 €	474.442 €	418.289 €	362.135 €	305.982 €	249.829 €
Investimentos :	211.755 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
GoodWill :	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Imobiliz. Intangível :	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Activos Biológicos :	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Ativo NÃO afeto à Exploração	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Participações noutras Empresas :	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Dividas de Acionistas :	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Diversos :	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Sub-Total :	670.208 €	612.841 €	586.749 €	530.596 €	474.442 €	418.289 €	362.135 €	305.982 €	249.829 €
Ativo Corrente									
Ativo Circulante	87.252 €	26.077 €	29.208 €	30.000 €	30.000 €	30.000 €	30.000 €	30.000 €	30.000 €
(stocks) Inventários PA :	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
(stocks) Inventários MP :	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
(incluindo Letras) Dividas de Clientes : 17%	26.009 €	26.009 €	29.208 €	30.000 €	30.000 €	30.000 €	30.000 €	30.000 €	30.000 €
(Imparidades em Clientes) Outras contas R/P :	61.202 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Adiantamentos a Fornecedores :	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Estado (+/-) :	41 €	68 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Ativo Liquido (tesouraria)	17.118 €	17.833 €	13.504 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Dep. Bancários :	15.000 €	15.000 €	10.000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Em CAIXA :	2.118 €	2.833 €	3.494 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Aplicações Ts. :	0 €	0 €	10 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Ativo Diferido	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
SubTotal :	104.370 €	43.910 €	42.712 €	30.000 €	30.000 €	30.000 €	30.000 €	30.000 €	30.000 €
Total do Activo	774.578 €	656.751 €	629.461 €	560.596 €	504.442 €	448.289 €	392.135 €	335.982 €	279.829 €
Ero : -281.003 €	-26 €	-4.008 €	69.708 €	103.375 €	87.322 €	81.731 €	122.202 €	161.191 €	
CP+Pss : 493.575 €	656.725 €	625.453 €	630.304 €	607.817 €	535.611 €	473.866 €	458.184 €	441.020 €	

Capital P. & Passivo	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
CAPITAL									
Capital Próprio (da empresa)	357.985 €	357.985 €	357.985 €	357.985 €	357.985 €	357.985 €	357.985 €	357.985 €	357.985 €
(realizado) Capital Social :	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Prestações Suplementares :	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Prémio de emissão :	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Reservas Legais :	400.809 €	400.809 €	400.809 €	400.809 €	400.809 €	400.809 €	400.809 €	400.809 €	400.809 €
Reservas Livres :	20.153 €	20.153 €	20.153 €	20.153 €	20.153 €	20.153 €	20.153 €	20.153 €	20.153 €
Excedentes & Revalorização de Activos :	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Resultados transitados acumulados : n-1	-241.878 €	-414.978 €	-538.293 €	-645.437 €	-544.609 €	-545.314 €	-542.768 €	-538.273 €	-534.688 €
Resultados Líquidos do ano em curso : n	-80.426 €	-50.544 €	-107.144 €	100.828 €	-705 €	2.546 €	4.495 €	3.585 €	2.170 €
Sub-Total Capital P. :	456.643 €	313.425 €	133.510 €	234.338 €	233.633 €	236.179 €	240.674 €	244.259 €	246.429 €

PASSIVO	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Passivo NÃO corrente									
Passivo NÃO Remunerado	0 €	0 €	0 €	385.820 €	363.762 €	288.743 €	222.222 €	202.751 €	183.279 €
Provisões para Rsp.Hip. :	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Responsabilidades para com Trabalhadores :	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Suprimentos Sócios :	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	10 €	10 €	5 €	0 €
Fornecedores Imobilizado :	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Plano Re-Estruturação Créditos :	Moratória	Prestações	Perdão	385.820 €	363.762 €	288.733 €	222.212 €	202.746 €	183.279 €
8,0% (SS & ATA) Estado : (1)	0	36	0%	66.175 €	44.117 €	22.058 €	0 €	0 €	0 €
Financiadores : (2)	0	120	50%	109.587 €	109.587 €	98.628 €	87.670 €	76.711 €	65.752 €
Passado-trabalhadores : (3)	1	60	50%	124.981 €	124.981 €	99.985 €	74.989 €	74.989 €	74.989 €
Fornecedores : (4)	0	120	50%	85.077 €	85.077 €	68.062 €	59.554 €	51.046 €	42.539 €
anos	meses	%	Re-Escalamento	75.029 €	66.521 €	19.466 €	19.466 €	19.466 €	Serviço Anual Dívida Passada
Passivo Financeiro Remunerado	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	20 €	5 €	0 €
Empréstimos do Grupo :	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	20 €	5 €	0 €
Empréstimos MLPz : (2)	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Leasings (imobilizado) :	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Sub-Total Passivo NÃO Corrente :	0 €	0 €	0 €	385.820 €	363.762 €	288.743 €	222.242 €	202.756 €	183.279 €
Passivo Corrente									
Disponibilidades NÃO remuneradas	16.932 €	343.300 €	491.943 €	10.146 €	10.423 €	10.689 €	10.950 €	11.169 €	11.312 €
(incluindo Letras) Fornecedores : (4)	179 €	180.124 €	183.110 €	5.833 €	5.892 €	5.980 €	6.100 €	6.222 €	6.315 €
Adiantamentos de Clientes :	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
(IVA corrente=3 meses) Estado : (1)	16.753 €	26.947 €	43.395 €	4.313 €	4.531 €	4.709 €	4.851 €	4.948 €	4.997 €
(corrente=1 mês) Trabalhadores : (3)	0 €	0 €	249.962 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Outras contas a Pagar : (4)	0 €	136.229 €	15.476 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Disponibilidades Remuneradas	20.000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Financiamentos à Actividade :	20.000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Bancos CCC :	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
(ATA + SS) Impostos Atrasados :	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Passivo Diferido	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Sub-Total C.Pz. :	36.932 €	343.300 €	491.943 €	10.146 €	10.423 €	10.689 €	10.950 €	11.169 €	11.312 €

Capital P. & Passivo	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	493.575 €	656.725 €	625.453 €	630.304 €	607.817 €	535.611 €	473.866 €	458.184 €	441.020 €

R. Rentabilidade		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
Margem bruta	%	23110%	731%	177%	167%	163%	161%	159%	158%	158%	Margem Bruta / Vendas
Rendibilidade das Vendas <small>Margem de Lucro</small>	%	-4965%	-171%	-148%	134%	-1%	3%	5%	4%	2%	Lucro Líquido / Vendas
Rentabilidade Vendas	%	-4429%	-130%	-140%	141%	4%	5%	5%	4%	2%	Resultados Operacionais / Vendas
Rentab. Exploraç. Das Vendas	%	-3885%	-196%	-113%	0%	4%	5%	5%	4%	2%	Resultados Exploração / Vendas <small>(sem Resultados Extraordinários)</small>
Rentabilidade Capital Próprio	%	-18%	-16%	-80%	43%	0%	1%	2%	1%	1%	Lucro Líquido / Fundos Próprios <small>Capital Próprio → Apenas com o já Realizado !!</small>
Rentab Económica Exploração	%	-9%	-6%	-16%	19%	1%	1%	1%	1%	1%	Resultados Operacionais / Activo Total <small>(sem Resultados Extraordinários)</small>
Produtividade do Activo de Funcionamento	%	2%	113%	247%	250%	263%	273%	281%	287%	290%	Vendas / Activo de Funcionamento <small>Activo Funcionamento = Ac. Circulante - Tesouraria</small>
Rendibilidade do Activo <small>Independente do financiamento</small>	%	-8%	-4%	-15%	20%	1%	1%	1%	1%	1%	(Rest. Líquido + Juros*(1-t)) / Activo Total <small>Incluindo os Prov. Financeiros & Rs Extraordinários RT = Recursos Totais = Activo Total = CapPp. + Passivo</small>

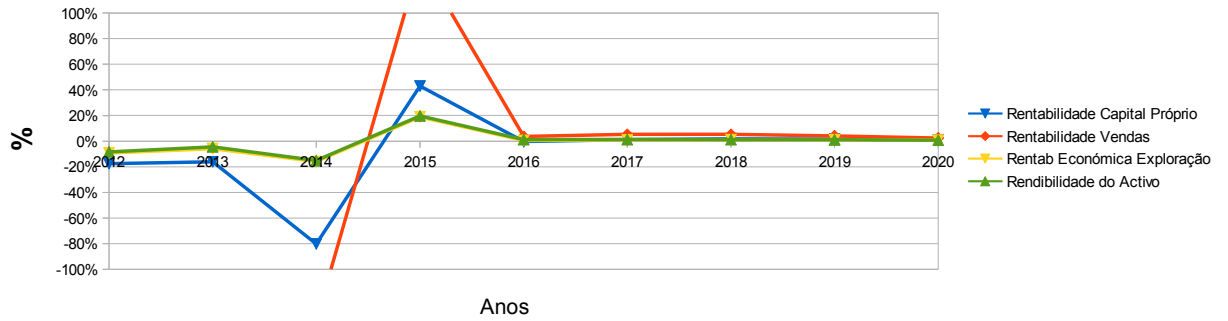
R. Tesouraria		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
Liquidez Imediata	%	46%	5%	3%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	Tesouraria / Passivo Ct. Prazo <small>Tesouraria = Meios financeiros Líquidos</small>
Liquidez Reduzida	%	117%	13%	9%	296%	288%	281%	274%	269%	265%	(Caixa+Clientes) / Passivo Ct. Prazo <small>(Caixa + Clientes) = (Circulante - Stocks-inobreváveis - estado)</small>
Liquidez Geral	%	283%	13%	9%	296%	288%	281%	274%	269%	265%	Activo Corrente / Passivo corrente <small>Antigo : Activo Circulante / Passivo Circulante</small>
Tesouraria para Compras	dias	1238	894	2708	!	!	!	!	!	!	Tesouraria / Compras Anuais x 360 <small>Compra de MV&C</small>
Estrutura de Endividamento	%	100%	#DIV/0!	#DIV/0!	2%	2%	2%	3%	3%	3%	Dívidas Exigíveis a Ct. Pz. / Passivo Total <small>Prestações = Juros + Amort. De Dívida</small>
Cobertura do Endividamento	%	Variações.!!	12%	-13%	174%	-656%	-1699%	-1479%	-543%	-897%	Prestações / Cash Flow Livre <small>Cash Flow Livre = Cash Flow + Juros + Var.A.Circ.</small>
Duração Ciclo Operacional	dias	19380	318	146	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	Dur. M.P. + Dur. Stk + Pz.Md.Cb. <small>Duração M.Prm. + Duração Existências + Prazo Med Cobrança</small>
Duração Ciclo Financeiro	dias	19387	8711	38679	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	DCO - (Pz Md Pagamento) <small>DCF = Duraç. Ciclo Operacional - Prazo Med. Pagamento</small>

Indicadores Económicos		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
Solvabilidade	%	1236%	91%	27%	59%	62%	79%	103%	114%	127%	Capital Próprio / Passivo total <small>Capital Social & Fundos Próprios → Apenas o Realizado !!</small>
Solvabilidade Restrita	%	2097%	191%	128%	142%	135%	150%	168%	157%	144%	Activo Total / Passivo Total
Autonomia Financeira	%	59%	48%	21%	42%	46%	53%	61%	73%	88%	Capital Próprio / Recursos Totais <small>Recursos Totais = Activo Total = CapPp. + Passivo</small>
Alavancagem Financeira	%	4%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	Empréstimos Bancários / Capital Próprio <small>Capital Próprio = Cap. Social. + Reservas + Res. Trans. + etc.</small>
Endividamento	%	4%	0%	0%	61%	60%	54%	47%	44%	42%	Todos os Empréstimos / Recursos Totais <small>ReTT = Activo Total = CapPp. + Passivo</small>
Cobertura Serviço Dívida	%	Variações.!!	-315%	-1538%	27%	-15%	-6%	-7%	-18%	-11%	Resultados Operacionais / Prestações <small>Prestações = Juros + Amort. De Dívida</small>
Cobertura dos Juros	%	-820%	-315%	-1538%	2005%	80%	244%	!	!	!	Resultados Operacionais / Juros <small>Pode incluir os Prov. Financeiros (sem Juros leasings)</small>
Cobertura do Imobilizado <small>Pelos Recursos Permanentes</small>	%	68%	51%	23%	117%	126%	125%	128%	146%	172%	Recursos Permanentes / Imobilizado Líquido <small>R. P. = Emp. MLPz + CS + Rt + Reservas Imb. Líquido = ?????</small>
Cobertura do Imobilizado <small>Pelo Capital Próprio (realizado)</small>	%	68%	51%	23%	44%	49%	56%	66%	80%	99%	Capital Próprio (realizado) / Imobilizado Líquido <small>Cap. Prop. = Cap. Social + Reservas + Resultados Transitados</small>
Cobertura:Provis.+Imparidades	%	13%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	(Prov. + Imparidades) / Capital Próprio ®

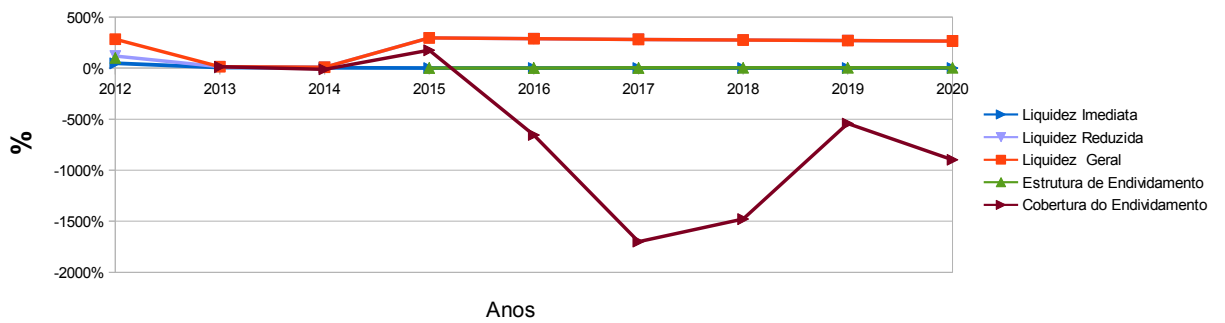
Rácios Operativos		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
Custos de Funcionamento	%	25026%	733%	197%	167%	160%	156%	154%	154%	155%	(FST + Pessoal) / Vendas
Rotações											
Rotação de Inventários	rotação	!	!	!	!	!	!	!	!	!	Custo Mercad. Vendas / Inventários Totais
Rotação do Activo	rotação/ano dias	0,0 172128	0,0 8018	0,1 3137	0,1 2691	0,2 2305	0,2 1971	0,2 1673	0,3 1406	0,3 1159	Vendas / Activo Total <small>AT = Activo Total = Cap.Pp. + Passivo AC = Inventário + Clientes + Tesouraria</small>
Rotação Activo Corrente	R/ano dias	0,0 23193	0,7 536	1,7 213	2,5 144	2,6 137	2,7 132	2,8 128	2,9 126	2,9 124	Vendas / Activo Corrente <small>(Activo Corrente ↔ Activo Circulante)</small>
Rotação do Cap. Próprio	rotação/ano dias	0,0 101476	0,1 3826	0,5 665	0,3 1125	0,3 1067	0,3 1038	0,4 1027	0,4 1022	0,4 1021	Vendas / Capital Próprio <small>CP = Cap. Social + Reservas + Result. Transitados</small>
Prazos											
Prazo Médio Pagamentos	dias	13	9029	36724	!	!	!	!	!	!	Fornecedores / Compras x 360 <small>(tudo com IVA)</small>
Prazo médio Cobranças	dias	19380	318	146	144	137	132	128	126	124	Clientes / vendas x 360 <small>(tudo com IVA)</small>
Duração das Matérias Primas <small>em valor de compras</small>	dias	0	0	0	!	!	!	!	!	!	Existências de MP / Compras x 360
Duração Inventários Prod. Acabado <small>em valor de inventário</small>	dias	0	0	0	!	!	!	!	!	!	Inventários de Prod. Acabados / Custo das M.V.C. X 360

Nº de Cliente : 152
 Cliente / Empresa : Centro Desportivo de Fátima
 Localidade : Fátima

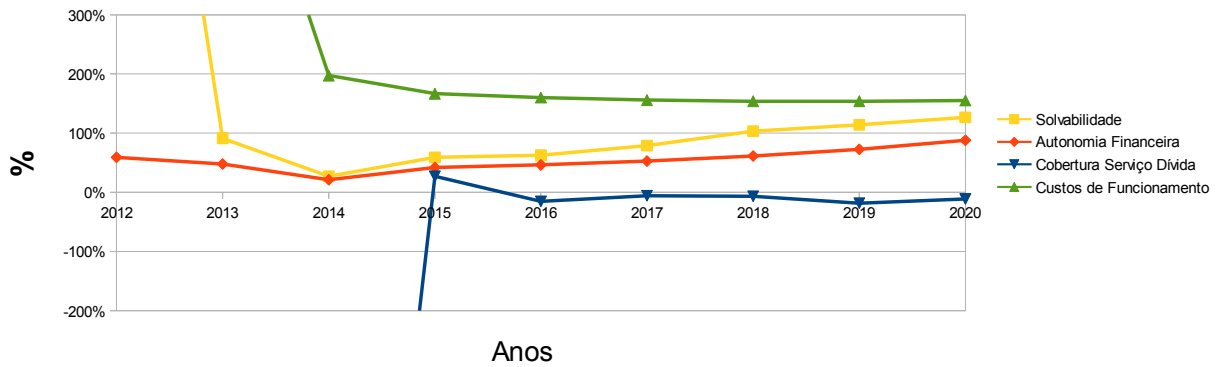
Indicadores de Rentabilidade



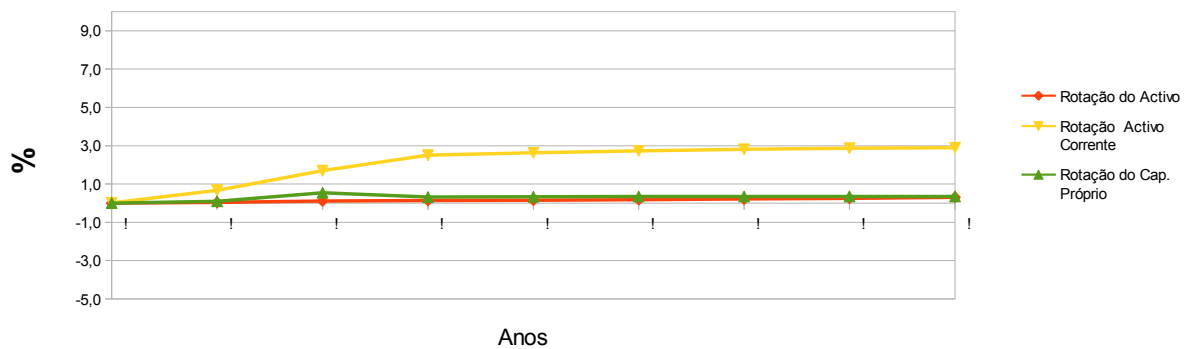
Rácios de Tesouraria



Indicadores Económicos



Rácios Operativos



IV - Serviços à Comunidade

Índice

Quem Somos ?	1- Identificação
Como se chegou aqui ?	2- Envolvente Histórica da Coletividade
Onde estamos ?	3- Caracterização da Atividade Social
Para onde podemos ir ?	4- Competências Nucleares & Recursos
Como lá chegamos ?	5- Reposicionamento da Coletividade
Decisões a implementar ?	6- Plano de Revitalização

1 – Identificação



Quem Somos ?

O nosso Fundador ,
Padre *Manuel António Henriques*

Página 4

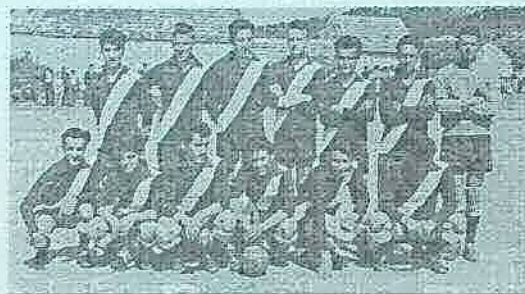
CDF - informação

Testemunho...

O testemunho de um homem que viu nascer o CDF

Palavra de sócio n.1

Ligado ao clube desde o seu nascimento, Pe. Manuel Henriques, sócio n.º 1, explica um pouco da história do CDF. Confessa-se sem «pedalada» para testemunhar no terreno as disputas dos atletas, mas garante não perder pitada de qualquer jogo. Ouve-os pela rádio, «quase sempre na Cabeça da Origem», assegura. Desde os seus 24 anos nos comandos da paróquia, Pe. Manuel Henriques recorda-se dos tempos de estudante no seminário. Já nessa ocasião gostava de futebol. Começou por jogar à ponta esquerda mas «por força da idade», como revela, terminou a sua carreira futebolística ocupando um honroso lugar na defesa da sua equipa. Hoje, orgulha-se do trabalho desempenhado pelo CDF, nomeadamente pela atenção dada às camadas jovens e pelos êxitos desportivos obtidos.



«Como testemunha presencial, desde a primeira hora, seja-me permitido dar um «flash» da história do clube, a qual nem sempre é bem contada.

Porque na altura, na freguesia de Fátima, não funcionava qualquer agremiação cultural ou desportiva, foi criado, em 1958, o Centro.

Deu-se-lhe o nome de Centro Paroquial de Fátima pela influência que a Paróquia teve no seu aparecimento,

regreu-se por um regulamento interno e incencinou e participou em diversas iniciativas no campo desportivo e cultural. A sua equipa de futebol tomou parte, e com êxito, em diversos torneios particulares, no concelho e não só, e tornaram-se famosos os actos de variedades que promoveu e organizou.

Com uma caminhada de oito anos, pediu-se a alteração dos estatutos, obtida em 1966.

Associação de Futebol de Santarém tendo, na época de 1968-69, disputado o Campeonato da 2ª Divisão Distrital.

Em 1987, em assembleia geral, em perfeita harmonia do passado com o presente, e na perspectiva de melhor futuro, foram alterados os estatutos do clube, que passou a chamar-se, desde então, Centro Desportivo de Fátima, sem qualquer rutura com o passado ou qualquer beliz-

os noivos no dia do casamento a assinarem o registo, alteram os seus nomes.

A partir desta data belas páginas se vieram juntar à história do clube. Outros, por estarem mais por dentro delas, as poderão referir.

Não tendo sobre o terreno, por falta de pedalada, continuo a sentir as dificuldades e os êxitos, as alegrias e as tristezas do nosso querido clube. Dou o contributo possível, felício o entusiasmo e o espírito de

Entanta-me a atenção dispensada às camadas jovens da nossa população. Regozijo-me pelos sucessos dos seus atletas no campo desportivo. Faço votos para que todos os sócios e a população de Fátima, se congrequem cada vez mais à volta do seu clube, para que através do desporto e da cultura nos tornemos uma comunidade viva e dinâmica, para o bem do desenvolvimento da nossa terra»

Pe. Manuel Henriques

2- Envolve História da Coletividade

Como se chegou aqui ?

15 de Julho de 1991
Notícias de Fátima
111

Um passado que não pode ser esquecido

Porque os seus traços não reza a história, com maior razão e superior dever de justiça, os pioneiros que lutaram na sociedade, não podem ficar perdidos no tempo.

Porque da sua força, do seu querer, da sua entrega, nasceu o projecto, talhado na vontade, no consento da fé e na esperança de que o tempo e a história o confirmassem em realidade absoluta.

Porque abrindo horizontes, obreiros da humildade e da bondade, apontaram rumos temerários a obra que hoje constitui o espaço que o desporto e a cultura conagram.

E porque todos os acontecimentos, obedecem à ordem natural e à sequência lógica da evolução, lutras de essências muitas,

isso seria ignorá-las e a história não perduraria a consagração.

Reconhecer esse valor, recordá-lo no presente como fração de futuro possível em uma das formas mais justas e mais belas de lhes dizer: OBRIGADO!

De vinte e cinco anos de vida do Centro Desportivo de Fátima, ora comemorados, têm como pano de fundo o período da sua existência legal, como agragação desportiva, cultural e de recreio, que teve como primeira designação Centro Paroquial de Fátima.

E o passado recente de uma vida de altos e baixos que um pouco mais ou menos, o público domina.

Todavia uma década preambular ficou para trás, marcada por peripécias e que constituíram o que legitimamente se pode designar como os primeiros passos de criança, hoje adulta, autónoma e firmada.

E esse passado distante que urge lembrar para que todos assistam o orgulho e o respeito por quem tendo tão pouco tempo deu à causa.

Certezas de figuras desfilaram ao longo desses primeiros anos, quais artífices forjados na determinação de por de pé uma obra como ponto de convergência da sociedade local,

O Homem quer...

Natural da Freixoanda, o Pe. Manuel António Henriques, é recebido, na freguesia de Fátima no dia 1 de Julho de 1956 por um grupo de amigos encabezado por Francisco Pereira de Oliveira, (indagadamente conhecido, por Chico do Espumado). É porque este já tinha conhecimento da personalidade do novo pároco não hesitou à tentativa de fazer entrar o primeiro foguete. A partir daí, a ligação entre ambos manteve-se permanente a ponto de ainda hoje, o Pe. Henriques "como o seu "secretário permanente".

Ao exercício da Pastoral imprimiu o novo Prior uma fé sobria, humanista, traço peculiar, que sempre caracterizou a sua acção.

Na juventude paroquial assentou a sua

entusiasmo em vontades e... a obra nasce!

No início da ideia amadurecida projectava-se um "Clube", um Centro ou uma agragação que polarizasse o interesse da sociedade nos momentos de lazer e simultaneamente respondesse à necessidade da formação humana.

Francisco de Oliveira, Nazareno do Carmo e Dr. Martins, são as protagonistas e quem o Pe. Henriques dá conhecimento da ideia.

São no tempo estas personalidades, alemãntic director do Futebol Clube da Cova da Iria/Fátima, colectividade já existente que tinha no futebol a sua principal actividade.

Equipava de azul claro, passava já algum património, com insígnias e bandeira, e usufruía do campo do Estoril, propriedade de António Luís.

Pe. Manuel Henriques - Fundador



Pe. Manuel Henriques, fundador do clube actual entregando-lhe inclusivamente a bandeira, para que a nova colectividade pudesse "nascer" mais forte, sem sobresaltos ou ideias concorrentes.

É este o gesto que marca historicamente o

Pe. Manuel Henriques - Fundador

do clube actual entregando-lhe inclusivamente a bandeira, para que a nova colectividade pudesse "nascer" mais forte, sem sobresaltos ou ideias concorrentes.

É este o gesto que marca historicamente o

Pe. Manuel Henriques - Fundador

do clube actual entregando-lhe inclusivamente a bandeira, para que a nova colectividade pudesse "nascer" mais forte, sem sobresaltos ou ideias concorrentes.

É este o gesto que marca historicamente o



1ª fotografia de uma equipa do C.P.F.

vezes ignoradas ou despercebidas, pelo impacto do presente e porque para trás ficaram páginas de glória, despedidas de vivência, escritas por uma geração abnegada, e caríssima, que enfrentou batalhas sem fim, lutou, a venceu mil dificuldades, e porque heróis de uma cruzada épica e trazo de um só propósito, onde o amor e a causa e o sentimento do bem prestado à sociedade eram ponto de honra; in-

HOTEL



Regina

Director e Proprietário:
Vasco Filipe Perfeito

Tel. (049) 53 23 03 / 373 / 3933
Fax 53 26 63 - Telex 17118
2495 FÁTIMA - Portugal



- Parque privado para ligeiros e autocarros
- 86 quartos c/ banho privado
- 2 Suites
- Ar condicionado nas zonas públicas
- Som em todos os quartos
- Quartos c/ Televisão via Satélite
- Telefone digital em todos os quartos
- Salas de estar, televisão, leitura e Bar
- Sala de restaurante para 250 pessoas

3- Caracterização da Atividade Social

Onde estamos ?

DANÇAS DE SALÃO:

1977 – Campeão Nacional (Par Iniciados)
1998 - Campeão Nacional (Par Iniciados)

ATLETISMO:

1977 - Campeão Nacional (Corta-Mato – Juvenis Masculinos)
1992/93 – Presença nos 8ºs de Final da taça de Portugal.

FUTEBOL:

1969/70 – Campeão 2ª Divisão Distrital (Séniiores)
1975/1976 – Campeões Distritais de Iniciados (subida ao nacional – 1 época)
1983/84 - Campeão 1ª Divisão Distrital (Séniiores)
1985/86 - Campeão Distrital (Juniiores)
1989/90 – Vencedor Taça de Honra A.F.S. (Séniiores)
1989/90 - Vencedor Taça de Disciplina A.F.S. (Iniciados)
1990/91 - Campeão Nacional 3ª Divisão (Séniiores)
1991/94 – Participação 2ª Divisão, Série B (Séniiores)
1994/98 - Participação 3ª Divisão, Série B (Séniiores)
1998/99 - Participação 2ª Divisão, Série B (Séniiores)
1999/2000 – Campeão Série D – III Div. Nacional (Séniiores)
2001 a 2007 – Participação na 2ª Divisão, Série C (Séniiores)
2004/2005 – Campeões Distritais de Escolas A.
2006/2007 – Campeões da II Divisão – Série C e subida à Divisão de Honra/ Liga Vitalis (Séniiores)
2006/2007 – Vencedor da Taça Distrital de Futsal senior masculino.
2007/2008 – Participação na II Liga (Séniiores)
2007/2008 – Campeões Distritais de Iniciados (subida ao nacional – 6 épocas).
2007/2008 – Campeões Distritais de Juniores (subida à 2ª divisão nacional – 2 épocas).
2008/2009 – Campeões Nacionais da II Divisão e subida à Divisão de Honra/Liga Vitalis (seniores)
2008/2009 - Campeões Distritais de Infantis.
2009/2010 – Vencedor da Supertaça Distrital de Futsal senior masculino.
2009/2010 – Campeões Distritais de Sub 11.
2009/2011 – Participação na II Liga (Séniiores)
2011/2014 – Participação no Campeonato Nacional de Séniiores
2012/2013 – Campeões Distritais de Futsal senior feminino (subida à 1ª divisão nacional – 1 época)
2012/2013 – Vencedores da Supertaça do Ribatejo Futsal senior feminino.
2013/2014 – vencedores da Supertaça do Ribatejo Futsal senior feminino.
2013/2014 – Campeão Distrital de Futsal Senior masculino
2013/2014 – Vencedor da Taça Distrital de Futsal Seniores masculino.
2014/2015 - Vencedor da Supertaça Distrital de Futsal Senior masculino

4- Competências Nucleares & Recursos

Para onde podemos ir ?

ÉPOCA 2014/2015

FUTEBOL 11

SÉNIORES- PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO NACIONAL DE SÉNIORES
25 JOGADORES; 4 TREINADORES; 2 FISIOTERAPEUTAS; 1
TECNICO DE EQUIPAMENTOS; 1 DIRETOR DESPORTIVO.

JUNIORES- PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES NA
1ªDIVISÃO DA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM.
18 JOGADORES; 3 TREINADORES; 1 MASSAGISTA; 1 DIRETOR

JUVENIS- PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO DISTRITAL DE JUVENIS NA
1ªDIVISÃO DA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM.
20 JOGADORES; 3 TREINADORES; 1 MASSAGISTA; 1 DIRETOR

INICIADOS- PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO NACIONAL DE INICIADOS
SÉRIE “E”
23 JOGADORES; 3 TREINADORES; 1 MASSAGISTA; 1 DIRETOR

Total : 86 jovens



4- Competências Nucleares & Recursos

Para onde podemos ir ?

ÉPOCA 2014/2015

FUTEBOL 7

INFANTIS "A"-

PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO DISTRITAL DE INFANTIS DA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM.

23 JOGADORES; 2 TREINADORES; 1 MASSAGISTA; 1 DIRETOR

INFANTIS "B"-

PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO DISTRITAL DE INFANTIS DA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM.

22 JOGADORES; 2 TREINADORES; 1 MASSAGISTA; 1 DIRETOR

SUB 11-

PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO DISTRITAL DE SUB 11 DA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM.

20 JOGADORES; 2 TREINADORES; 1 MASSAGISTA; 1 DIRETOR

SUB 10 "A"-

PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO DISTRITAL DE SUB 10 DA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM.

21 JOGADORES; 2 TREINADORES; 1 MASSAGISTA; 1 DIRETOR

SUB 10 "B"-

PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO DISTRITAL DE SUB 10 DA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM.

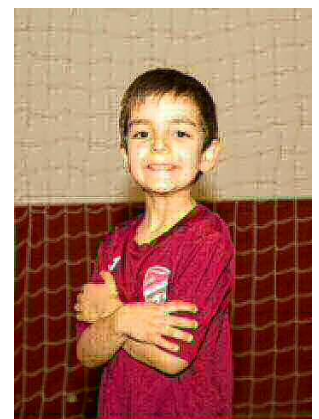
24 JOGADORES; 2 TREINADORES; 1 MASSAGISTA; 1 DIRETOR

BENJAMINS;

TRAQUINAS; PETIZES- TORNEIOS ORGANIZADOS PELA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM.

45 JOGADORES; 4 TREINADORES; 1 MASSAGISTA; 3 DIRETORES

Total : 143 pequenotes



4- Competências Nucleares & Recursos

Para onde podemos ir ?

ÉPOCA 2014/2015

FUTESAL

SÉNIOR MASCULINO-

PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO NACIONAL DA 2ª DIVISÃO
20 JOGADORES; 3 TREINADORES; 1 MASSAGISTA; 3 DIRETORES

SÉNIOR FEMININO-

PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO DISTRITAL FUTSAL FEMININO
1ª DIVISÃO NA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM.
20 JOGADORAS; 3 TREINADORES; 1 MASSAGISTA; 3 DIRETORES

JUNIOR MASCULINO-

PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO DISTRITAL DE FUTSAL DA
1ª DIVISÃO JUNIORES DA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM.
23 JOGADORES; 3 TREINADORES; 1 MASSAGISTA; 3 DIRETORES

JUNIOR FEMININO-

PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO DISTRITAL DE FUTSAL DA
1ª DIVISÃO JUNIORES DA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM.
25 JOGADORAS; 3 TREINADORES; 1 MASSAGISTA; 3 DIRETORES

Total : 45 Raparigas
43 Rapazes



5- Reposicionamento da Coletividade

Como lá chegamos ?



-Com juventude e maturidade !



6- Plano de Revitalização

Decisões a implementar ?

- A actual direcção da Coletividade voltou a centrar a sua atenção nos jovens
- A coletividade decidiu que tem de continuar a proporcionar condições para os atuais **250** jovens poderem praticar desporto.
- Terminou a aventura do Futebol profissional
- Os parques recursos agora são apenas aplicados nos jovens.
- A coletividade voltou a ter apenas 4 funcionários.
- As receitas dos sócios cobrem as despesas básicas.
- Os donativos e contribuições da câmara cobrem a eletricidade e água, e comunicações.
- O passado terá ser pago à custa de donativos, ao longo de vários anos.

Atual Diretor :

Padre António Martins Pereira



**Centro Desportivo de Fátima,,
Associação de utilidade pública.**

NIF : 501 199 500 || Fátima, Ourém

FIM

Deste Plano

Plano de Revitalização

Título I, Cap. II, art. 17º-A a 17º-I do CIRE

Elaborado Pela Consultora " R€-Activar"

João P. M. Oliveira